

A assistência poderá ser remota, o que, na opinião do autor da proposta, vai favorecer localidades distantes e pequenas

O [Projeto de Lei 5363/20](#) exige que farmácias e drogarias tenham assistência de farmacêutico durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento. Essa assistência poderá ser remota ou com presença física.

A proposta, de autoria do deputado [Felício Laterça \(PSL-RJ\)](#), altera a [Lei 5.991/73](#), que, hoje, exige apenas a assistência de técnico responsável inscrito no Conselho Regional de Farmácia e não prevê assistência remota.

Laterça afirma que, durante períodos de pandemia, como o atual, “os farmacêuticos e as farmácias encontram-se em posição privilegiada de proximidade e acesso à população, devendo cumprir seu papel de assistência à saúde”.

O deputado afirma ainda que a previsão de assistência a distância durante o horário de funcionamento da farmácia vai favorecer localidades remotas e com número reduzido de habitantes, onde não há profissionais suficientes ou estabelecimentos que consigam arcar com o pagamento do farmacêutico.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 29.01.2021